



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Pocinhos

"Casa José Odilon de Brito"

PROJETO DE LEI Nº. 001/2013

EMENTA: Inclui no Calendário Oficial do Município de Pocinhos a encenação teatral da "PAIXÃO DE CRISTO", e dá outras providências.

Art. 1º Fica oficializado, no âmbito do Município de POCINHOS-PB, a encenação para contar a história do nascimento, vida, morte e ressurreição de Jesus Cristo denominada de "PAIXÃO DE CRISTO", espetáculo teatral que ocorre anualmente no período da Semana Santa.

§ 1º- O evento de que trata o "caput" deste artigo iniciará na "SEXTA FEIRA DA PAIXÃO" e terminará no DOMINGO DE PÁSCOA.

Art. 2º O evento de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de POCINHOS-PB.

Art. 3º- Para incentivar a encenação da "PAIXÃO DE CRISTO" realizada pelos grupos artísticos culturais fica a prefeitura autorizada a repassar uma ajuda de custo até 20(vinte) dias antes da realização do evento, com arrimo nos artigos 175,179,181 da Lei Orgânica Municipal, a título de ajuda de custo, ao grupo responsável pela realização do espetáculo.

Art. 4º- Funcionarão como órgãos fiscalizadores da referida ajuda de custo, a Secretaria de Educação, a Secretaria de Cultura ou órgão congênere e o Poder Legislativo local, através um representante indicado pela bancada majoritária e outro pela bancada minoritária.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de Fevereiro de 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB

APROVADO

A Comissão Permanente
para Parecer

em, 19/02/2013

Presidente

19/02/2013
DATA

ASSINATURA

JUSTIFICATIVA

A presente Lei destina-se a ajudar os grupos artísticos culturais que realizam há vários anos a encenação da Paixão de Cristo em nosso município, sem ter, para tanto, nenhum apoio do Poder Público Local.

O espetáculo da Paixão de Cristo já se tornou tradição no município de pocinhos, reunindo, em todos os anos, uma multidão de devotos com diferentes motivações.

É considerada a maior manifestação da fé católica durante os ritos da Semana Santa, e tem como objetivo promover as artes culturais que dão vida aos eventos sobre o nascimento, trajetória e morte de Jesus Cristo e sua importância mística para a humanidade.

O objetivo central da encenação é fazer com que a comunidade Pocinhense possa viver a Paixão de Cristo, que é muito tradicional para os cristãos. A paixão de Cristo é um dos rituais mais eloquentes de nossa tradição religiosa. Sua encenação atualiza os acontecimentos da Palestina dos tempos de Jesus, para serem respostas para as dores de nossos tempos.

Ao unirmos forças para celebrar a Paixão de Cristo em nossa cidade, entramos no seu mistério Pascal. Mais que viver o drama de uma história triste, a encenação leva o povo a descer com Cristo à mansão dos sofrimentos, para ressuscitar com Ele para a vida.

A intenção é colocar Pocinhos no circuito dos grandes eventos religiosos e ainda, contribuir para o crescimento cultural da nossa cidade, pois uma cidade que não investe em cultura, é um município sem visão e sem compromisso para com as futuras gerações.

Por entender importante a ajuda de custo e a inclusão do evento ora apresentado no Calendário Oficial do município, é que apresento o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 19 de Fevereiro de 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB

A Comissão Permanente

para Parecer

em, 19 / 02 / 2013

Presidente

Paulinho Lamec M. dos Santos
Vereador Presidente

APROVADO

28 / 02 / 2013
DATA

Paulinho Lamec M. dos Santos
ASSINATURA